



Boletim de Serviço Eletrônico em 28/12/2017

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
DIREÇÃO-GERAL
PORTARIA NORMATIVA Nº 172, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2017

Prorrogar a aplicabilidade do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações-PDTIC 2016-2017

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso XX, do Regimento Interno da Polícia Rodoviária Federal, aprovado pela Portaria nº 1.375, de 2 de agosto de 2007, do Senhor Ministro de Estado da Justiça, publicada no Diário Oficial da União de 6 de agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a aplicabilidade do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicações - PDTIC 2016-2017, instituído no art. 1º, IX, da Portaria Normativa Nº 125, de 1º de junho de 2016, até a publicação do PDTIC/PRF 2018-2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO ANTÔNIO BORGES DIAS



Documento assinado eletronicamente por **RENATO ANTONIO BORGES DIAS, Diretor(a)-Geral**, em 28/12/2017, às 21:10, horário oficial de Brasília, com fundamento no § 2º do art. 10 da Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 6º do Decreto Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015 e na alínea b do inciso IV do art. 2º da Instrução Normativa Nº 61-DG, de 13 de novembro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **9652523** e o código CRC **2647B0BF**.



Referência: Processo nº 08650.026628/2017-49



SEI nº 9652523